

ACÓRDÃO Nº 1534/2016 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 012.309/2012-5.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Embargos de declaração (Representação)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsáveis: Adilson Shigueyassu Aguni (298.148.711-68); Antonio Carlos Machado (294.854.011-91); José Carlos Dorsa Vieira Pontes (368.454.421-34); Marcelino Chehoud Ibrahim (447.664.751-00); Pedro Alcantara Soares Morel (173.820.251-87)
 - 3.2. Recorrente/Embargante: José Carlos Dorsa Vieira Pontes (368.454.421-34).
4. Órgão/Entidade: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.
5. Relator: Ministro Bruno Dantas
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Bruno Dantas.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul (SECEX-MS).
8. Representação legal:
 - 8.1. Fabrizio Tadeu Severo dos Santos (7498/OAB-MS) e outros, representando José Carlos Dorsa Vieira Pontes.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes embargos de declaração opostos José Carlos Dorsa Vieira Pontes (CPF 368.454.421-34) contra o Acórdão 434/2016 - TCU - Plenário, que apreciou representação instaurada a partir de irregularidades constatadas no Pregão Eletrônico 243/2011, realizado pelo Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (HU/UFMS), para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante os motivos expostos pelo Relator, em:

9.1. conhecer dos embargos de declaração, com fulcro no art. 34 da Lei n. 8.443/1992, para, no mérito, rejeitá-los;

9.2. dar ciência deste Acórdão, acompanhado do relatório e do voto que o fundamentam ao embargante.

10. Ata nº 23/2016 – Plenário.

11. Data da Sessão: 15/6/2016 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1534-23/16-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Raimundo Carreiro, José Múcio Monteiro, Ana Arraes e Bruno Dantas (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral